



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

[www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br)

terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano: XI N.º: 2955

Edição de Hoje: 14 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO N.º 6.714/2023

### DESIGNA RESPONSÁVEIS PELO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE QUADRIÊNIO 2022-2025.

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com base no Ofício n.º 237/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados como responsáveis para monitorar e avaliar a execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio 2022-2025, os seguintes servidores:

- 1- Maria Alice Tosatti - CPF: 033.274.909-61
- 2- Alessandra de Paula Almeida - CPF: 099.004.829-21
- 3- Seliane Schmitt - CPF: 041.750.299-07
- 4- Célia Regina Carnelose - CPF: 624.436.669-72
- 5- Gabriele Blodow - CPF: 112.573.259-81

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Marcos Vilas Boas Pescador, 21 de novembro de 2023.

Ahmad Issa  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 6.715/2023

### DESIGNA RESPONSÁVEIS PELO REMUME – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com base no Ofício n.º 238/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado como responsável pela elaboração, avaliação e atualização do REMUME - Relação Municipal de Medicamentos o servidor Marcelo da Silva de Carvalho ocupante do cargo de Farmacêutico – CPF 830.191.629-04.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Marcos Vilas Boas Pescador, 21 de novembro de 2023.

Ahmad Issa  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)